



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
GABINETE (RIO GRANDE)

EDITAL Nº 37/2026 - GAB-RGD (11.01.07.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Grande-RS, 29 de julho de 2026.

**INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CAMPUS RIO GRANDE
PARA O CONSELHO DE CAMPUS (ConCamp)**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rio Grande, torna público que receberá a indicação de representantes para recompor o Conselho de Campus de Rio Grande.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1 O Conselho de Campus de Rio Grande conta com 09 (nove) membros titulares e 09 (nove) suplentes definidos através de eleição. Sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes de cada segmento (Discente, Docente e Técnico Administrativo).

1.2 Os representantes discentes contam com 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente de cada modalidade de ensino, sendo esses: curso superior ou de pós-graduação; curso subsequente ao ensino médio ou PROEJA; curso de modalidade integrada ao ensino médio.

1.3 O pleito eleitoral visa recompor as seguintes vagas do Conselho:

Quantitativo de Vagas	Segmento	Designação
03	Técnico Administrativo	Titular
03	Técnico Administrativo	Suplente
02*	Docente	Titular
02*	Docente	Suplente
03	Discente	Titular
03	Discente	Suplente

*Docente com mandato vigente.

2. DOS REQUISITOS

2.1 O representante docente e técnico administrativo deve ser membro do quadro permanente do IFRS, obrigatoriamente em exercício no Campus Rio Grande.

2.2 O representante discente deve ter matrícula ativa e frequência regimental no Campus Rio Grande.

2.3 A comissão eleitoral deverá verificar os requisitos necessários ao homologar os candidatos inscritos.

3. DO MANDATO

3.1 Os servidores eleitos terão mandato de 02 (dois) anos.

3.2 Os discentes eleitos terão mandato de 01 (um) ano.

3.3 No caso do afastamento definitivo de membro eleito, este deverá ser substituído pelo próximo classificado nesta eleição, em seu respectivo segmento.

3.4 Caso não haja representantes para tal, compete ao Diretor-Geral nomear novo membro.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 29 de julho de 2026 até 07 de agosto de 2026, exclusivamente através de [Formulário Eletrônico](#).

4.2 Caso o número de inscritos seja igual ou inferior ao quantitativo de vagas titulares previstas, não haverá necessidade de eleição, sendo assim, esses serão considerados representantes titulares do Conselho de Campus.

4.3 Na eventualidade de não preenchimento das vagas previstas no Edital, o Diretor-Geral do Campus deverá indicar os demais representantes, a fim de que a comissão tenha o número adequado de membros.

4.4 A inscrição significa ciência do interessado quanto às regras deste edital, bem como aceitação das mesmas e da investidura, caso eleito.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E DOS RECURSOS

5.1 A homologação das inscrições será publicada através do e-mail da Comissão Eleitoral e do site oficial do IFRS - Campus Rio Grande no dia 10 de agosto de 2026.

5.2 Os recursos quanto à homologação deverão ser apresentados até as 23:59 horas do dia 12 de agosto de 2026, exclusivamente através do e-mail da comissao.eleitoral@riogrande.ifrs.edu.br.

5.3 O resultado de eventuais recursos serão publicados no dia 13 de agosto de 2026, através do e-mail da Comissão Eleitoral e do site oficial do IFRS - Campus Rio Grande.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 A eleição será realizada em turno único no dia 20 de agosto de 2026, das 9 horas às 21 horas exclusivamente através do sistema de [Consultas à Comunidade Acadêmica](#).

6.2 Cada eleitor poderá escolher até 02 (dois) candidatos de seu segmento, podendo votar uma única vez.

6.3 O critério para definição dos membros titulares e suplentes se dará pelo número de votos válidos.

6.4 Em caso de empate, prevalecerá o candidato com maior tempo efetivo no IFRS - Campus Rio Grande.

7. DA PUBLICAÇÃO E DA POSSE

7.1 O resultado da eleição será publicado no dia 21 de agosto de 2026, através do e-mail da Comissão Eleitoral e do site oficial do IFRS - Campus Rio Grande.

7.2 Após a divulgação do resultado, os membros eleitos serão nomeados através de portaria da Direção-Geral do Campus Rio Grande.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Publicação do edital	29/07/2026
Período de inscrições	29/07/2026 até 07/08/2026
Homologação das inscrições	10/08/2026
Prazo para recursos quanto à homologação	12/08/2026
Divulgação do resultado de eventuais recursos	13/08/2026
Dia da eleição	20/08/2026
Divulgação do resultado das eleições	21/08/2026

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos e julgados por esta Comissão Eleitoral.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 15:27)
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO PINHEIRO

DIRETOR
DE-RGD (11.01.07.04)
Matrícula: ###617#0

Processo Associado: 23370.000438/2026-22

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **a47e025a42**